



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 001/2020 que “Institui, no âmbito do Município de Contagem, a Política Municipal do Voluntariado Transformador e exercício da cidadania”, de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Direitos Humanos e Assistência Social o Projeto de Lei nº 001/2020, de autoria do Poder Executivo.

Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição tem por objetivo de contribuir, através da instituição de uma política pública municipal de voluntariado transformador, para diálogo entre o Poder Público Municipal, empresas, universidades e sociedade organizada, construindo uma cultura da solidariedade, compreendendo a complexidade dos problemas sociais e elaborando, de forma humanizada e com qualidade técnica, ações para combatê-los.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela aprovação do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

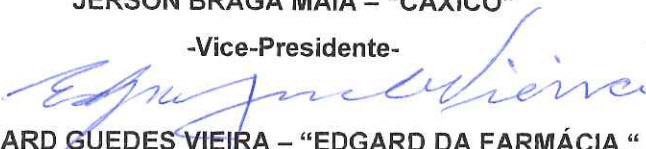
Sala das Comissões, em 03 março de 2020.


ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA - “PASTOR ITAMAR”

-Presidente-


JERSON BRAGA MAIA - “CAXICÓ”

-Vice-Presidente-


EDGARD GUEDES VIEIRA - “EDGARD DA FARMÁCIA “

-Relator-